



ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

**PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021-030801 COM
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e cinquenta minutos, reuniu-se a comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº009/2021, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS AO VIVO VIA INTERNET VISANDO A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI VIA FACEBOOK E YOUTUBE EM TEMPO REAL**. Aberta a sessão, a Presidente cumprimentou os presentes, licitante e membros da comissão e procedeu o recebimento da proposta de preço do interessado, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos. Compareceu a seguinte empresa, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seu respectivo representante legal: 01 - **SANDRO S. SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.199.502/0001-68, sediada na Lauro Sodré S/Nº, Bairro Centro, Juruti – PÁ, representado pelo senhor **Sandro Souza da Silva**, portador do RG: 608987 MEX/PA CPF:627.427.282 - 87, iniciaram-se os trabalhos com a entrega das documentações - Quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021-030801 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**, entregue os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, fazemos as seguintes ponderações, acerca do que foi constatado: A **SANDRO S. SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.199.502/0001-68, sediada na Lauro Sodré S/Nº, Bairro Centro, Juruti – PÁ, representado pelo senhor **Sandro Souza da Silva**, portador do RG: 608987 MEX/PA CPF:627.427.282 - 87, representada neste ato pelo seu sócio administrador **Sandro Souza da Silva**, foi a única empresa a comparecer no certame, apresentou toda documentação de acordo com o exigido no edital e seus anexos, sendo considerada HABILITADA para a apresentar sua proposta. Não havendo questionamento sobre a documentação de habilitação, a presidente habilitou a empresa, **SANDRO S. SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.199.502/0001-68. A Presidente deu prosseguimento a sessão para a abertura e julgamento da proposta de preços da cidade empresa. No valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o qual será pago mensalmente o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que foram analisadas e julgadas pelo Menor Preço Por Item. Concluída análise a Presidente declarou vencedora a empresa **SANDRO S. SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.199.502/0001-68 o item nº 01: Concluída análise, a Presidente declarou vencedora a empresa **SANDRO S. SILVA - ME** no valor total de 30.000,00 (Trinta mil reais). O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Não havendo considerações por parte do representante da empresa presente para ser relatada em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos da Comissão e Licitantes presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato do Processo Licitatório Dispensa de Licitação do edital e seus anexos. Fica a empresa vencedora do certame convocada a comparecer no setor de Licitação/Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do contrato e retirada da ordem serviço, conforme disposto no edital convocatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Silvia Lima Teixeira
Presidente da CPL
Portaria 009/2021

SILVIA LIMA TEIXEIRA
Presidente da CPL

Jose Alves Pereira Filho
JOSE ALVES PEREIRA FILHO
Membro Efetivo

Sandro Souza da Silva
SANDRO SOUZA DA SILVA.
Representante legal
SANDRO S. SILVA - ME